



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 163/2022

Data: 13 de outubro de 2022

Nomeia Comissão Especial para Exame de Mérito à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2022.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o § 2º do Artigo 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal; e
Considerando a admissibilidade da matéria, pela Comissão Permanente de Justiça e Redação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Exame de Mérito à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022.

Art. 2º A Comissão Especial prevista no Artigo 1º desta Portaria é composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: MAURICIO GOMES
Vice-presidente: IAGO MELLA
Secretário: RODRIGO MACHADO

Art. 3º A Comissão Especial nomeada por esta Portaria, tem o prazo regimental de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para proferir o parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

13/10/2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

18/10/22

Edição 2687 Página 05

Alan A. Fernandes
Assinatura/matricula